



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº "221/78"

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando

- 1º - O pedido de licença, para tratamento médico, da professora MARLENE LEONARCHIK, concedido pela Portaria nº 218/78.
- 2º - A inadiabilidade dos programas de educação de Ensino do exercício de 1.978.

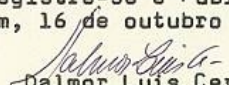
R E S O L V E :

a CONTRATAR ENI DOS SANTOS, para o cargo de Professora Municipal, substituta, nível "sem habilitação", para lecionar no Grupo escolar Visconde de Cairu no Distrito de Sede / Sulina, pelo período de 15 (quinze) dias durante o mês de outubro percebendo gratificação de R\$- 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros), pelos serviços prestados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de outubro de 78.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 16 de outubro de 1978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário